



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 494/2018.

Dispõe sobre remanejamento de Servidor Municipal.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Remanejar o Servidor Municipal, do quadro de efetivos, abaixo relacionado, a fim de desempenhar suas funções na Secretaria mencionada, conforme o quadro descritivo a seguir:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Secretaria a ser lotado (a)
Lourival Ferreira da Silva Junior	2489	Gestor de Atividades Organizacionais	Secretaria Municipal de Assistência Social

Artigo 2º. Fica designado para exercer a função de Gerente da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira - UGAF, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

LADÁRIO-MS., 25 de junho de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal